



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Av. Senador Aécio Neves, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CEP: 63.500.200-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2023

DENOMINA PRAÇA EXPEDITO JOSÉ DE SANTANA, NA RUA SÃO FRANCISCO, NO DISTRITO DE UMBURANAS, MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria da Eminente Vereadora **Maria Jocelma Santana Furtado**:

Art. 1º - Fica denominada de “EXPEDITO JOSÉ DE SANTANA”, a Praça localizada na Rua São Francisco, ao lado da CE 384, no Distrito de Umburanas, deste município, conforme croqui anexo.

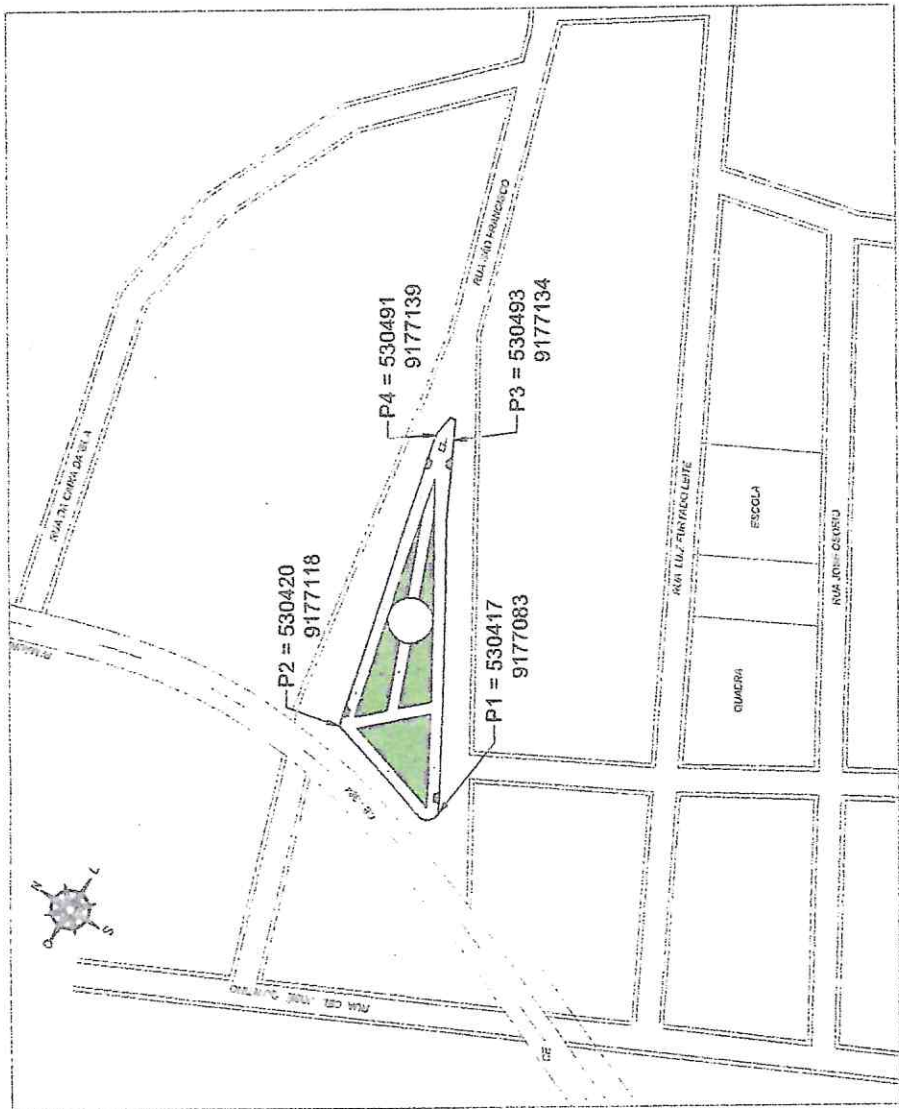
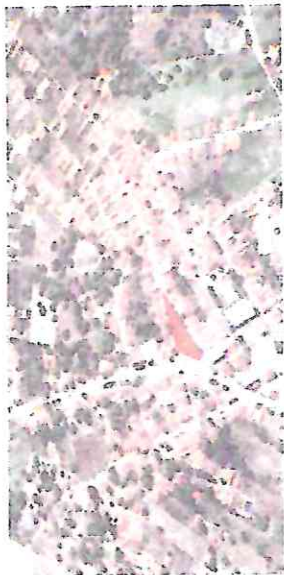
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida praça, placas indicativas com a sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

VISTA AÉREA:



Responsáveis:

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO

ENDERECO/OBRA

DISTRITO 500 FRANCISCO DO OISTIRTO DE UREURANAS - MAURITI - CE.

ASSUNTO

LOCALIZAÇÃO

PRANCHA

- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

01/01

PROJETO	DISENHO	ESCALA	INDICADA	DATA
				FEVEREIRO / 2022